

Elaborar relatórios de atividades.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º. A Ouvidoria ficará vinculada ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional provisoriamente, com a perspectiva de que seja pleiteada à Procuradoria-Geral da República sua inclusão no organograma institucional desta PRR – 1ª Região mediante a publicação de ato normativo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 34, de 13 de julho de 2010.

Estabelece regras para suspensão de distribuição de processos ao membro que estiver designado para assento no último dia útil antes do recesso de final de ano.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. O membro lotado e em exercício nesta Procuradoria Regional que, no último dia útil antes do recesso de final de ano, estiver designado para atuar em alguma sessão perante o TRF – 1ª Região terá a distribuição de processos suspensa neste dia, sendo os feitos não distribuídos compensados quando do seu retorno às atividades habituais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 35, de 13 de julho de 2010.

Vincula o Serviço de Segurança Institucional à Coordenadoria de Administração da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e

Considerando a necessidade de definir a vinculação administrativa do Serviço de Segurança Institucional do edifício-sede da PRR – 1ª Região, estabelecido pela Portaria/PRR1 nº 13, de 15 de fevereiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Segurança Institucional (SSI/PRR1) fica vinculado à Coordenadoria de Administração, com a perspectiva de que seja pleiteada à Procuradoria-Geral da República sua inclusão no organograma institucional desta PRR – 1ª Região mediante a publicação de ato normativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 37, de 14 de julho de 2010.

Designa servidores para o encargo de Substituto Eventual de Chefe.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 16.104-7, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FC-2, da Coordenadoria de Administração da PRR – 1ª Região (COORADM/PRR1).

Art. 2º. Designar a servidora LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, código FC-2, da COORADM/PRR1.

Art. 3º. Designar o servidor ROGÉRIO BATISTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.609-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Pesquisa e Aquisição, código FC-1, da COORADM/PRR1.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.